Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.979, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.982.

"Dispõe sobre transposição de Ítens do Orçamento Analitico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de-
Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas /-
atribuições legais,.....

DECRETA.

Artigo 1º-Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da -
Despesa, deste Executivo, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO
2.4.S.E.R.Municipal
3.0.0.0.Despesas Correntes
3.1.0.0.Despesas de Custeio
3.1.1.0.Pessoal
3.1.1.1.Pessoal Civil.....Cr$ 200.000,00

Artigo 2º-Com redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a
seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste /-
Exercício, conforme discriminação abaixo:-

2.EXECUTIVO
2.5.Educação e Cultura
3.0.0.0.Despesas Correntes
3.1.0.0.Despesas de Custeio
3.1.1.0.Pessoal
3.1.1.1.Pessoal Civil.....Cr$ 200.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de Setembro de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretariada Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário